



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 00034/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: O objetivo mencionado é garantir a **transparência pública** e a **comunicação eficaz** entre o governo municipal e a população. Esse processo envolve a divulgação de atos administrativos oficiais, campanhas educativas, festividades e outros informes, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações sobre a gestão pública e a execução de programas e ações municipais. Essa transparência é fundamental para fortalecer a **credibilidade** do governo e garantir que a sociedade tenha conhecimento sobre como os recursos estão sendo aplicados, às políticas públicas estão sendo implementadas e as ações do governo estão sendo conduzidas.

Para atingir esse objetivo, é possível adotar várias práticas, como:

- 1.Publicação de Atos Oficiais:** Divulgar atos administrativos, como decretos, resoluções, e contratos, em meios acessíveis ao público, como sites governamentais, jornais oficiais e redes sociais.
- 2.Campanhas Educativas:** Informar a população sobre direitos e deveres, como também sobre ações de saúde, segurança, meio ambiente, entre outras, utilizando diversos canais de comunicação, incluindo mídias sociais e eventos presenciais.
- 3.Divulgação de Festividades e Eventos:** Promover festividades municipais, celebrações e datas comemorativas para engajar a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a cultura.
- 4.Avisos e Alertas:** Informar sobre serviços públicos essenciais, como horários de coleta de lixo, obras, manutenções em serviços básicos, emergências de saúde pública, etc.
- 5.Prestação de Contas:** Relatar, de forma clara e acessível, a execução de programas, projetos e a aplicação de recursos públicos. Relatórios de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

gestão, eventos de prestação de contas e audiências públicas podem ser usados para esse fim.

Essas ações contribuem para que os cidadãos se sintam mais engajados e cientes das ações do governo, além de aumentar a **responsabilidade pública** e a **confiança** na gestão municipal.

2. Requisitos da contratação.

R: A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: Após realizar o levantamento de mercado foi encontrado as seguintes soluções:

3.1- Divulgação através de redes sociais para serem realizados por um servidor do município.

3.2- Divulgação através de panfletos físicos.

3.3- Divulgação através de contratação de empresa emissora de rádio com difusão FM para prestação de serviço.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: A escolha pela **opção 1.3 - Divulgação através de contratação de empresa emissora de rádio com difusão FM** reflete uma análise cuidadosa das alternativas disponíveis, considerando não apenas a **eficácia**, mas também a **custo-benefício**. Vamos detalhar alguns pontos relevantes dessa escolha:

Vantagens da Rádio FM:

- 1. Maior Abrangência de Público:** A rádio FM tem um alcance muito mais amplo, atingindo diferentes faixas etárias e demográficas, inclusive as pessoas que não têm acesso regular à internet ou não estão familiarizadas com o uso de redes sociais. Especialmente no caso de **públicos mais idosos**, como mencionado, que muitas vezes não utilizam plataformas digitais.
- 2. Acesso Universal:** Diferente das redes sociais ou da distribuição de panfletos, a rádio FM pode alcançar áreas remotas ou rurais, onde as outras opções podem não ter o mesmo impacto. Ela se torna um meio eficaz para atingir a **totalidade da população**, incluindo aqueles sem acesso a internet ou que não estão em pontos de distribuição de panfletos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

3. Profissionalismo e Capacidade Técnica: A contratação de uma emissora de rádio profissional garante que os anúncios e comunicados sejam produzidos e veiculados com qualidade, utilizando **profissionais capacitados** para o planejamento e execução da comunicação. Isso assegura uma comunicação clara e eficaz, com o uso de locutores experientes, produção de conteúdo e estratégias para maximizar o impacto da mensagem.

4. Custo-efetividade: A decisão de optar pela rádio como meio de divulgação também pode ser mais vantajosa economicamente quando comparada com outras opções. Embora o contrato com uma rádio implique custos operacionais, o **alcance e impacto** que ela oferece podem justificar esse investimento, especialmente em comparação com o custo de panfletagem (que pode ser limitado por logística e distribuição) ou a necessidade de manter campanhas constantes nas redes sociais.

Limitações das Outras Opções:

- **Opção 3.1 (Redes Sociais):** Embora seja uma ferramenta importante e econômica, as redes sociais não atingem todos os segmentos da população, especialmente aqueles que não têm acesso à internet ou preferem não usar tecnologias digitais, como muitas pessoas da **terceira idade**.
- **Opção 3.2 (Panfletos físicos):** A distribuição de panfletos é uma forma tradicional de comunicação, mas possui uma **abrangência geograficamente limitada**. Além disso, nem todos os cidadãos recebem esses panfletos ou estão presentes no momento da distribuição, o que reduz sua eficácia.

Conclusão:

A contratação de uma **empresa de rádio FM** é uma estratégia que visa garantir uma maior **abrangência e eficácia** na comunicação com a população, alcançando uma variedade de públicos que as outras opções não conseguem atingir com a mesma eficácia. A decisão também leva em conta o custo-benefício, considerando que a rádio, ao ser contratada para essa finalidade, proporcionará uma **maior visibilidade e engajamento** com a população, atendendo ao princípio da transparência pública de forma mais ampla.

4o mini

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

R: Os itens estão em quantidades para atender a todas as demandas das secretarias municipais durante o ano de 2025, conforme tabela em anexo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDA DE	R\$ VALOR MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	500	UN	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
2	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	500	UN	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO: R\$: 41.700,00					

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1- PNCP: No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 04 de dezembro de 2024, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação, prefeitura de Ibirama SC, Prefeitura Dona Emma SC.

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29. FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br</p>
---	---

<https://pncp.gov.br/app/editais/83485458000105/2024/5>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2024/35>

● **Contratações Similares (anteriores);**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 04 de dezembro de 2024, localizando contratações com o mesmo objeto: Prefeitura Municipal de Jaborá Processo 466/2024, Prefeitura Municipal de Peritiba Processo Licitatório Nº IL 56/2024.

https://jabora.sc.gov.br/licitacao/edital_466_2024_pmj-inexigibilidade/

<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/il56-2024-pl132-2024-contratacao-de-emissora-de-radio/>

● **Pesquisa direta com fornecedores;**

EMPRESA	CNPJ
Rádio Concórdia FM LTDA	80.734.544/0001-16
Rádio rural de Concórdia	02.545.951/0001-71
Rádio Aliança FM LTDA	75.787.630/0001-57

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: Essa contratação será realizada com credenciamento de empresas optando pela divulgação somente na data da realização dos eventos.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Esta contratação consta em outra DFD ou procedimento de Licitação de Número: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023, CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi o credenciamento de rádios com efetiva abrangência e audiência no Município de Presidente Castello Branco.1.3-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Divulgação de eventos através de contratação de empresa emissora de rádio com difusão FM para prestação de serviço, pois a rádio abrange um número mais expressivo da população e possuem pessoas capacitadas para exercer essa função, e para nossa necessidade foi a melhor solução encontrada, onde irá possibilitar economia pois não serão usados panfletos para divulgação com isso também não geramos lixo e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, sendo a servidora Maria Paula Engel para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: A melhor solução encontrada é a divulgação de eventos através da contratação de uma empresa emissora de rádio com difusão FM para a prestação de serviço. Esta abordagem atende de maneira eficaz à necessidade de alcançar um amplo público, proporcionando uma comunicação clara e imediata sobre os eventos promovidos, as obras de infraestrutura, e os serviços realizados e planejados pelo Município de Presidente Castello Branco. A escolha por uma emissora de rádio FM garante uma alta qualidade de transmissão e uma ampla cobertura, assegurando que as informações sobre os eventos alcancem o máximo de pessoas possível dentro da comunidade. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviços de rádio FM oferece a experiência e a infraestrutura necessárias para realizar a divulgação de forma profissional e eficiente, contribuindo para o sucesso dos eventos e o engajamento da população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Jucilei Frigo

Agente Administrativo

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de
Administração, Planejamento e
Finanças
